



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI A CAMPANHA
PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO A
RESPEITO DO NOVO ACORDO
ORTOGRÁFICO, NO MUNICÍPIO DE
SÃO CAETANO DO SUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**FABIO CONSTANTINO PALACIO
VEREADOR**